



EDITAL 03/2021
CÂMPUS SÃO JOSÉ

**SELEÇÃO INTERNA PARA ALUNOS MONITORES DO CURSO
DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

CÂMPUS SÃO JOSÉ



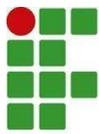
PERÍODO DE EXECUÇÃO: AGOSTO DE 2021 a DEZEMBRO DE 2021

O Diretor-Geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Coordenadoria do **Curso de Engenharia de Telecomunicações**, tendo em vista o disposto no Regulamento de Monitoria dos Cursos Superiores, faz saber, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de Aluno Monitor do Câmpus São José, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1 CALENDÁRIO DO EDITAL

Datas	Evento
12/07	Edital preparado para publicação
13/07	Publicação do Edital.
13/07 a 27/07	Período de inscrições.
27/07 a 28/07	Período para análise dos históricos escolares e entrevistas.
29/07	Divulgação dos resultados.
30/07	Formalização da efetivação na função de monitor e assinatura do termo de compromisso de monitor.
01/08 a 31/12	Realização das atividades de monitoria.

CÂMPUS SÃO JOSÉ



2 DAS VAGAS

As vagas são destinadas aos Cursos e áreas de competência indicadas na tabela abaixo.

Curso de Engenharia de Telecomunicações				
Área de competência	Unidades curriculares atendidas		Professor orientador	Número de vagas
	do próprio curso	de outros cursos		
Cálculo 2	Cálculo 2 (CAL029002)		Madeline Odete Silva Correa	1
Circuitos Elétricos	Eletricidade e Instrumentação (ELI29001) Circuitos Elétricos I (CIE29002) Circuitos Elétricos II (CIE29003)	ACI60804, ACI60805, ELI11101, ELI11102	Carlyle Câmara Santos Júnior	1

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

São atribuições do Aluno Monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho;
- Cumprir os horários preestabelecidos para a atividade de monitoria, totalizando a carga horária de 20 horas semanais; sendo:
 - 12 horas em **plantão síncrono** de atendimento a alunos, conforme horário definido em comum acordo com o Professor Orientador, Aluno Monitor e Coordenadoria do respectivo Curso Superior;
 - 08 horas em atividades complementares conforme orientação do Professor Orientador da Área de Competência e Coordenadoria do respectivo Curso Superior.
- Estar disponível nas 12 horas de plantão síncrono para orientar os colegas e outros alunos na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;
- Preencher diariamente a *Ficha de Controle de Frequência*, a *Ficha de Acompanhamento de Alunos Atendidos* e a *Ficha de Temas e Dúvidas*, disponibilizadas pela Coordenadoria do respectivo Curso Superior;
- Apresentar *Ficha de Controle de Frequência* devidamente preenchida e assinada até o vigésimo dia de cada mês na Coordenadoria do respectivo Curso Superior;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

É vedado ao Aluno Monitor:

CÂMPUS SÃO JOSÉ



- Substituir o professor nas aulas;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Atribuir notas e frequência a alunos;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Acumular a bolsa de monitoria com outras bolsas intermediadas pelo IFSC, exceto quando o acúmulo é permitido, de acordo com as normas da instituição para alguns tipos específicos de bolsas.

4 DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Para efetuar a inscrição o aluno deverá:

- Preencher e **enviar para o e-mail da Secretaria Acadêmica do IFSC, Câmpus São José** (secretaria.sje@ifsc.edu.br) a Ficha de Inscrição (Anexo I) assinada.
- O prazo final para entrega das fichas encerra às 19 horas do último dia de inscrição.

O candidato poderá efetuar a inscrição em mais de uma Área de Competência, mas é vedado ao candidato exercer a monitoria em mais de uma Área de Competência simultaneamente. Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes requisitos:

- Estejam regularmente matriculados no respectivo Curso Superior **de Licenciatura em Química** ou **Engenharia de Telecomunicações**.
- Tenham sido aprovados nas Unidades Curriculares atendidas (do próprio curso), da Área de Competência para a qual estejam se candidatando;
- Não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);
- Não tenham sido dispensados anteriormente das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- Não tenham sofrido sanções disciplinares;
- Não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelas respectivas Coordenadorias do Curso Superior, em conjunto com o Professor Orientador da Área de Competência, considerando:

- Análise do Histórico Escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista on-line pelo Meet com o Coordenador de Curso e/ou com o Professor Orientador da monitoria;

Os resultados da seleção serão informados aos inscritos por meio de mensagem para o endereço de e-mail indicado pelo aluno na *Ficha de Inscrição (Anexo I)*. O candidato aprovado deverá comparecer ao encontro pelo Google Meet com a Coordenadoria do respectivo Curso Superior na data prevista.

CÂMPUS SÃO JOSÉ



O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento de Monitoria dos Cursos Superiores do Campus São José, disponível em <https://wiki.sj.ifsc.edu.br/images/b/b4/RegMonitoria2009.pdf>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5 APOIO CONCEDIDO AO BOLSISTA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

1. O Aluno Monitor receberá uma bolsa (auxílio financeiro) mensal no valor de R\$400,00.
2. O Campus São José providenciará Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do aluno.

6 ACOMPANHAMENTO, DESLIGAMENTO E CERTIFICAÇÃO

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um Professor Orientador responsável pela Área de Competência e pela Coordenadoria do respectivo Curso Superior.

O Aluno Monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenadoria do respectivo Curso Superior, em conjunto com o docente responsável, sendo substituído por suplente, se houver. Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o *Termo de Desligamento* (Anexo III).

Ao final de seu exercício o Aluno Monitor receberá um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.

O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

São José, 12 de julho de 2021.

Tiago Semprebom

Diretor-Geral do Câmpus São José do IFSC

CÂMPUS SÃO JOSÉ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 03/2021

PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ

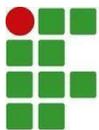
Nome completo:	
Número de matrícula:	
Endereço de e-mail:	
Telefone para contato:	
(____)	Curso de Engenharia de Telecomunicações - vaga para alunos do Cálculo 2 - orientador(a) prof(a) Madeline Odete Silva Correa
(____)	Curso de Engenharia de Telecomunicações - vaga para alunos do Circuitos Elétricos - orientador(a) prof(a) Carlyle Câmara Santos Júnior

Eu, discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo de 2021.1 no curso de **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina, Campus São José, solicito a minha inscrição no programa de monitoria para a(s) área(s) de competência assinalada.

São José, ____ de _____ de _____.

Assinatura do discente

CÂMPUS SÃO JOSÉ



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL ____/____

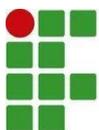
PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, _____
discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo de _____, com número de matrícula _____ no curso de () **Licenciatura em Química** () **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina, Campus São José, comprometo-me a bem desempenhar as funções de Aluno(a) Monitor(a) seguindo as regras estabelecidas no Edital do Câmpus São José e no Regulamento de Monitoria dos Cursos Superiores do Câmpus São José. Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes nos referidos Edital e Regulamento, poderei ser desligado(a) de minhas funções de monitor sem prévio aviso.

São José, ____ de _____ de _____.

Assinatura do discente

CÂMPUS SÃO JOSÉ



ANEXO III

TERMO DE DESLIGAMENTO – EDITAL ___/____

PROGRAMA DE MONITORIA – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Eu, _____
discente regularmente matriculado(a) no semestre letivo de _____, com número de matrícula _____ no curso de () **Licenciatura em Química** () **Engenharia de Telecomunicações** do Instituto Federal de Santa Catarina, Campus São José, por este termo oficializo o meu desligamento da função de aluno(a) monitor(a), tendo prestado compromisso de ___/___/___ até ___/___/____. Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará também no cancelamento do benefício da bolsa de monitoria.

São José, _____ de _____ de _____.

Assinatura do discente

CÂMPUS SÃO JOSÉ